



# Câmara Municipal de Granja

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em, 06/05/2022

Horas: 10:48 ns.

Francisco de Assis H. Nobrega

## **GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 169/2022**  
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

A Vereadora signatária que este subscreve, no uso de suas funções e atribuições Legais e Regimentais, segundo o Artigo 143 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa. **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que seja feito a inclusão de um profissional nutricionista na rede de saúde pública, no Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, e nas Unidades Básicas convencionais de saúde para atuarem diretamente junto a pacientes, famílias e comunidades.

### **JUSTIFICATIVA**

A atuação do nutricionista está vinculada a vários tipos de tratamento de saúde (talvez todos), dentre eles, o combate a obesidade infantil, a orientação sobre a alimentação adequada a idosos, nutrição de gestantes, diabéticos, hipertensos, entre outras finalidades. A atuação do nutricionista reforça prescrições, tratamentos e orientações de dietas especiais à pacientes da rede pública de saúde.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta Indicação.

*Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 06 de maio de 2022.*

*Maria do Livramento Oliveira Dias*

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS**  
**VEREADORA-PSB**